

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 21/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0000789-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS



OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para as atividades relativas ao gerenciamento e fiscalização das obras de reforma de edificação para a implantação do Descomplica SP – **Unidade Lapa**

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência e execução contratual;
(II) Alteração do Cronograma Físico Financeiro
(III) Da resolutive

VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 289.499,41 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.1358.4.4.90.51.00.00.1.500.0003.0

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.958.828/0001-73**, sediada na Rua Quinze de Novembro 165 – 7º andar – Centro – CEP: 01013-909 – São Paulo/SP, neste ato representado legalmente pelo Diretor Administrativo Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 16.805.033-X e do CPF de n.º 249.975.558-00 e por seu Diretor Presidente, respondendo pela Diretoria de Obras **TAKAHARU YAMAUCHI**, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 27.008.012-0 e do CPF de n.º 269.963.558-85, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 085627262 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 30/06/2023, aditam o **TERMO DE CONTRATO Nº 21/SMIT/2022**, para fazer constar o quanto segue:



Johnson Araújo da Silva
Advogado OAB/SP 147.533
SP-Obras

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 21/SMIT/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, contados a partir de **01 de julho de 2023 à 31 de dezembro de 2023**, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

- 2.1. Fica alterado o Cronograma Físico Financeiro do **Gerenciamento** conforme **Anexo I** deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

- 3.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante **comunicação prévia de 90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** à qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1. Para a prorrogação tratada neste aditivo não serão acrescidos recursos ao contrato, ficando a prorrogação limitada aos valores não executados no período de vigência e execução contratual anterior.
- 4.2. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida Nota de Empenho de n.º **61.274/2023**, no valor de **R\$ 107.349,02 (cento e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos)**, onerando a Dotação Orçamentária nº **23.10.04.126.3011.1.358.4.4.90.51.00.00.1.500.0003.0** do orçamento vigente, respeitando o princípio de anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.






Johnson Arzújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 21/SMIT/2022

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de junho de 2023.


ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE
Roger da Fonseca
Chefe de Gabinete SMIT
CPF: 918.371.6

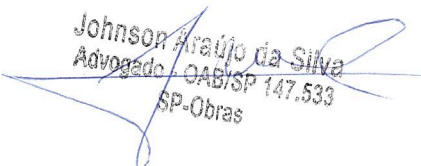

RAUL GARCIA NETO
Diretor Administrativo Financeiro
SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
CONTRATADA


TAKAHARU YAMAUCHI
Diretor Presidente
SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
CONTRATADA

Testemunhas:

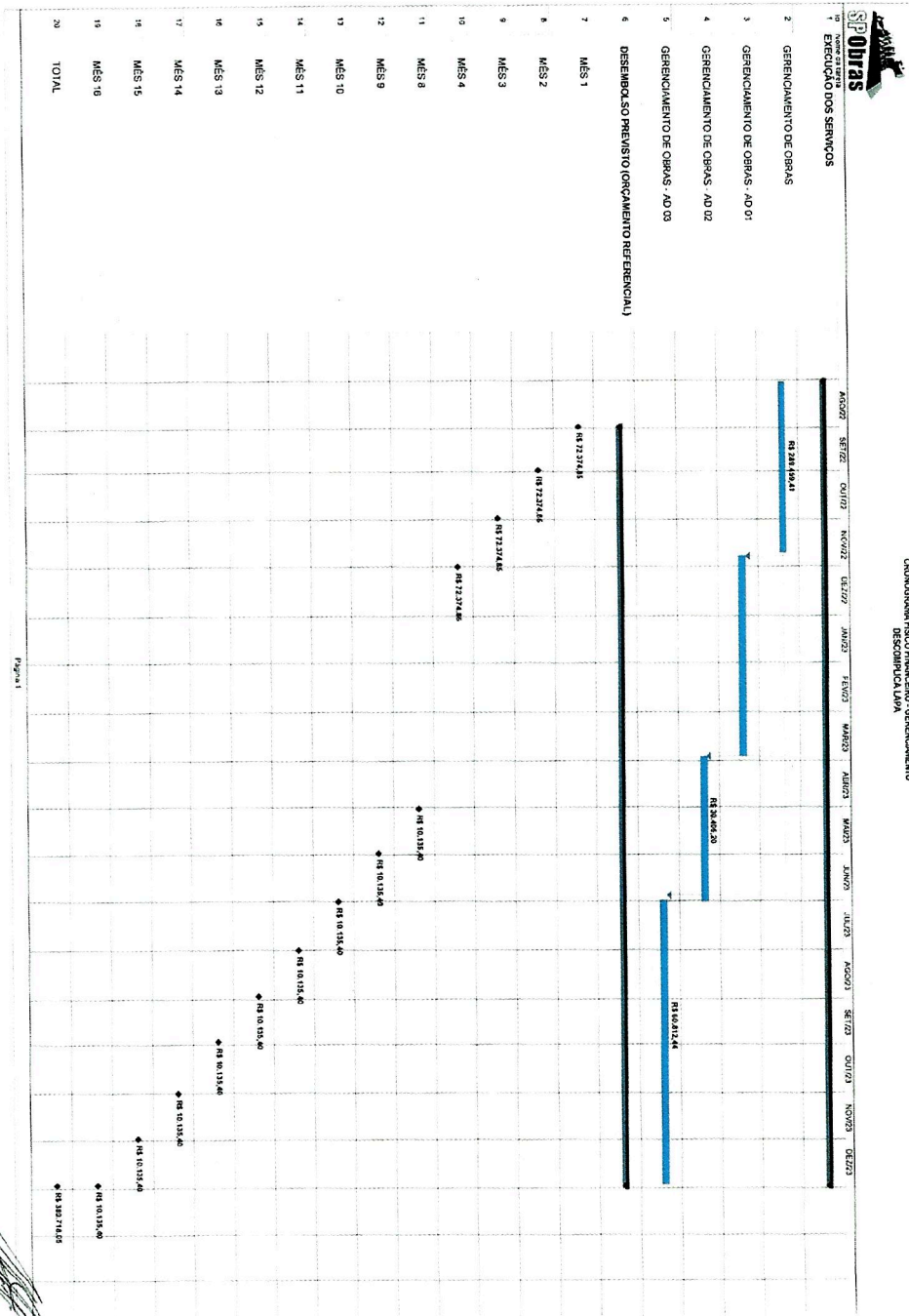

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2


Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6


Johnson Araujo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 21/SMIT/2022

ANEXO I
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
 DOC SEI. [085458838]



Handwritten signature and date: 22.08.22

Handwritten signature and initials in blue ink.